



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Júlio Paulo Marcelino, nº 50 – Vila Paiva | Varginha-MG | CEP: 37018-050
Fones: (35) 3690-3692 - (35) 3690-2042

OFÍCIO Nº: 343/2023

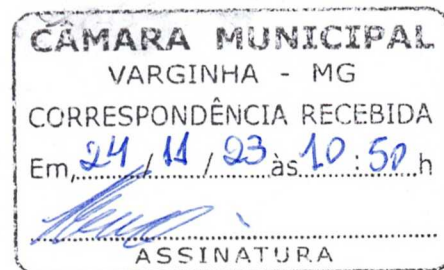
Varginha, 23 de novembro de 2023.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 228/2023

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº.228/2023 de autoria do nobre vereador Thulyo Paiva Machado, após informações recebidas da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social, do Sr. José Manoel Magalhães Ferreira, informamos o que se segue:

Atenciosamente,



CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo



Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Varginha/MG
Lei Federal nº 8.069/90 Lei Federal nº 12010/09 Lei Municipal 5.126/09
CNPJ18.194.893/0001-19

Endereço: Avenida Coronel José Alves, 123, Vila Pinto, Varginha/MG
Telefone: 3690-2081 / 3690-2098 - e-mail: comdedica@gmail.com

Ofício 57/2023

Sr. Vereador, Thulyo Paiva Machado

C/C Plenário da Câmara Municipal de Varginha – MG

Prezados Senhores,

Em resposta ao requerimento 228/2023 a priori, o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDEDICA) através da Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, mandato 2024-2027, esclarece que:

O processo para escolha dos novos Conselheiros Tutelares foi composto pelas seguintes etapas, conforme Resolução Editalícia COMDEDICA nº 11/2023, item 3.1:

- I) Inscrição dos candidatos;
- II) Prova de aferição de conhecimento sobre os Direitos da Criança e do Adolescente;
- III) Avaliação psicológica;
- IV) Eleição dos candidatos

Após a eleição dos candidatos ocorrida em 01/10/2023, a Comissão Organizadora apurou ocorrências registradas no dia do pleito e também recebeu diversas denúncias sobre possível conduta vedada por parte de alguns candidatos, sendo dever da Comissão Organizadora apurar todas as denúncias em conformidade com as normativas vigentes, assim sendo, as informações requeridas em relação aos procedimentos administrativos abertos, apurações e decisões se encontram publicizadas no site oficial do Município, visto se tratar de informação pública. Destaca-se que todas as denúncias com elementos mínimos foram apuradas pela comissão que mediante análise dos fatos emitiu seu parecer.

Em relação aos questionamentos referentes às candidaturas, informamos que compete à Comissão Organizadora analisar e decidir, em **primeira instância administrativa**, os pedidos de impugnação, denúncias e outros incidentes ocorridos no dia da votação. Foram abertos 06 (seis) procedimentos para apuração das denúncias e estes foram analisados conforme preconiza a Resolução COMDEDICA nº36/2023 e suas alterações, destacando-se que, para averiguação, as denúncias necessitavam estar acompanhadas de elementos mínimos de prova ou com indicação da forma que a Comissão Organizadora poderia acessá-la.

Após os procedimentos administrativos instaurados e emissão de parecer da Comissão Organizadora caberia recurso de todas as decisões à Plenária do COMDEDICA, nos prazos estabelecidos pela Resolução COMDEDICA nº 36/2023 e suas alterações o que não ocorreu.

Dos 06 (seis) procedimentos administrativos relativos às denúncias, foram apontados o possível transporte irregular de eleitores, apoio de partidos políticos e de líderes religiosos, entre outros, entretanto, após todos os procedimentos cabíveis a comissão concluiu os procedimentos com arquivamento por falta de provas.

Ressalta-se que o teor das denúncias recebidas se refere à possível conduta indevida de candidatos e não ao pleito eleitoral em si, que transcorreu sem irregularidades.

Destaca-se ainda, em relação ao dia da eleição, que o Ministério Público esteve presente durante o pleito, inclusive o Promotor de Justiça e seus assessores acompanharam o processo de abertura das urnas e contagem dos votos, além disso, ofereceu suporte com orientações fornecidas via contato por aplicativo de mensagem.

Caso seja de interesse de Vossas Senhorias, é possível verificar as disposições sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar na Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O resultado final foi publicado através da Resolução COMDEDICA 46/2023, e, considerando que a finalização das apurações por parte de Comissão não alterou o resultado, essa resolução permanece válida.

Por fim, esclarece-se que todos os documentos foram enviados para conhecimento da 5ª Promotoria de Justiça do município de Varginha que até o presente momento não questionou os procedimentos adotados pela Comissão. Destaca-se também que todos os documentos referentes ao pleito estão publicizados no site da Prefeitura Municipal através do link <https://www.varginha.mg.gov.br/portal/editais/0/3/31545> o qual essa casa poderá acessar a qualquer tempo.

Sem mais para o momento nos colocamos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cristina Marcondes de Souza

Érika Silveira de Paiva Brito

Fernanda Cristina Silva Figueredo

Marcela Reis Zaiden

Maria Fernanda Thiago da Cunha

Thais Mendes Pereira

FERNANDA FIGUEREDO

Visto e
acordo!
José Manoel Magalhães Ferreira
Secretário Municipal de Habitação
e Desenvolvimento Social



Comdedica Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da
Criança e do Adolescente <comdedica@gmail.com>

Encaminha Ofício 121/2023/SG - Câmara Municipal de Varginha/MG

3 mensagens

secretariageral@varginha.mg.leg.br
<secretariageral@varginha.mg.leg.br>
Para: comdedica@gmail.com

6 de novembro de 2023
às 16:52

Prezados,

Boa tarde!

Estamos encaminhando o Ofício Nº 121/2023/SG e o Requerimento 228/2023 da Câmara Municipal de Varginha/MG.

Para fins de protocolo, solicitamos a confirmação do recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Robson Almeida

Secretário-Geral

Tel.: 35 3219-4757

www.varginha.mg.leg.br

secretariageral@varginha.mg.leg.br



2 anexos

**Of. 121- 2023 - SG.pdf**

263K

**Thulyo - Requerimento228-2023.pdf**

354K

**Comdedica Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da
Criança e do Adolescente** <comdedica@gmail.com>

8 de novembro de
2023 às 15:06

Para: secretariageral@varginha.mg.leg.br

Boa tarde!

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Varginha/MG, COMDEDICA, vem através da Comissão Organizadora do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, mandato 2024-2027, esclarecer através do Ofício nº 57/2023, anexo, a resposta ao requerimento 228/2023.

Atenciosamente,

Daniele
Secretaria Executiva dos Conselhos

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente,
Secretaria Executiva dos Conselhos/SEHAD
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Varginha-
COMDEDICA
Av. Coronel José Alves, nº 123
Bairro Vila Pinto - Varginha - MG
Cep. 37010-540
(35) 3690-2081 / 3690-2090/ 3690-2098

**Ofício 57-2023.pdf**

445K

secretariageral@varginha.mg.leg.br

8 de novembro de 2023

<secretariageral@varginha.mg.leg.br>

às 15:10

Para: Comdedica Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
<comdedica@gmail.com>

Prezada Daniele,

Boa tarde!

Confirmamos o recebimento do seu e-mail e agradecemos as informações prestadas.

